

REUNIÃO DOS BLINDADORES DE VEÍCULOS

Data: 29/08/2002

Local: Sede da ABRABLIN

Presentes:

1. AGP – Sra. Adriana B. Duca
 2. INBRA – Sr. Antonio Carlos Bertagnoli
 3. TWINGLASS – Sr. Celso Alves
 4. VITROTEC – Sr. Christian Conde Antonio
 5. ABRABLIN-BRASÍLIA – General Paulo Benedito Pacheco
- A reunião foi Presidida pelo Sr. Franco Giaffone, Pres. ABRABLIN.

Assuntos abordados:

1. **Análise do texto final da Portaria 013:**
 - Os participantes da reunião receberam um exemplar encadernado – assinado pelo General Aurélio Cavalcanti da Silva – da Portaria 013, de 19 de agosto de 2002, publicada no dia 22 de agosto de 2002, pelo Diário Oficial da União, que passa a vigorar e revoga a Portaria 008, de 04 de abril de 2001. Estes se propuseram a ler o teor da referida portaria e sugerir via e.mail: zl@abrablin, alterações que julguem pertinentes, para que até a próxima reunião sejam analisadas, aprovadas pelos presentes e encaminhadas ao Exército.
2. **Ações solicitadas pelos presentes:**
 - Visita ao CETEX e Marambaia – Definida para dia 05/09 (quinta-feira) viagem de comissão de representantes da ABRABLIN ao Rio de Janeiro, objetivando entregar ao CETEX elenco de sugestões que possibilitem facilitar os trâmites dos protótipos para testes, bem como, a criação de uma pauta de procedimentos a serem seguidos pelas empresas que pleiteiam avaliação de seus produtos ou acompanhamento técnico. A comissão será recebida também no Campo de Provas de Marambaia.
 - Objetivando possibilitar e incentivar as empresas a produzirem suas peças dentro dos padrões e normas estabelecidas, os integrantes da Câmara solicitaram que a ABRABLIN envie as blindadoras, correspondência padrão, solicitando que estas se apliquem para obter, dentro do prazo de 180 dias, o Certificado de Registro – CR, que as tornem aptas a comprar material balístico para a produção de veículos blindados.
 - ✚ Já existe no mercado caso de indústria de vidro com processo administrativo, por ter vendido material a empresa sem certificação no Exército, para trabalhar com produtos controlados.
3. **Esclarecimentos a serem solicitados, ao General Benevides (CETEX) e General Rosalvo, com o objetivo de entendimento completo da Portaria 013:**
 - Considerando a definição em 50X50 dos protótipos para testes, questiona-se a necessidade de ser enviada amostra em tamanho diferente para que o mesmo produto seja aprovado para Carro-forte, regulado pela Portaria 1264, do Ministério

da Justiça, não revogada pela presente (já que exclui este veículo) e que define o tamanho da amostra em 61X61.

- Ainda considerando o novo tamanho definido para a amostra, questiona-se a manutenção do espaçamento dos disparos, durante os testes, ou se haverá o re-enquadramento destes.
- Solicita-se a possibilidade de permissão de acompanhamento de pessoa habilitada, da empresa, cujo produto está em teste.
- Solicitar Consulta ao Exército sobre qual será o procedimento a ser adotado com relação ao aço.

4. Eleição do representante da Câmara Setorial de Vidro, junto à Diretoria da ABRABLIN – Indique um nome e envie para o e.mail: zl@abrablin.com.br

➤ **Diretor da Câmara:**

➤ **Membro do Conselho de Ética:**

➤ **Membro do Conselho Técnico:**

✚ Além dos nomes dos presentes nesta reunião, considere os srs. Aroldo Assef, da Armor, SaphyrGlass (Defense), Sr. Gilberto Costa.

- 5.** Ficou definida para a próxima **terça-feira, dia 03/09/2002, às 9:00hs.**, na Sede da ABRABLIN, nova reunião da Câmara Setorial de Vidros, objetivando a preparação de elenco de solicitações a ser entregue no CETEX, Rio de Janeiro, por comissão da ABRABLIN. Gostaríamos de enfatizar a importância de participação nesta reunião, que será preparatória para as reuniões nos Rio. Favor confirmar presença com a Sra. Rose, pelo telefone (11)3167-1746.

Zeza Loureiro
Diretoria Executiva.